

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E RTDPJ **SERVIÇO REGISTRAL ALFREDO MARIANO**

**Registros de Imóveis, Hipotecas, Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas.**

ALFREDO MARIANO DE BRITO
Oficial do Registro de Imóveis
SANDRA MARIA DA SILVA MORAIS
Substituta

Rua Adalberto de Freitas, 27
Centro, Pesqueira/PE-55200-000.
Tel.: (87) 3835-6864
CNPJ/MF nº 29.328.795/0001-43

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, sob processo de entrada nº **5870**, informo que da busca procedida nos Livros e Fichas deste Serviço Registral, constatei a matrícula do teor seguinte:
MATRÍCULA: 9204. CNM: 150813.2.0009204-74. Data: 17/06/2004.

Imóvel: UMA CASA RESIDENCIAL DE TIJOLOS, COBERTA DE TELHAS, SITA À RUA 08, Nº 06, (EDIFICADA NO LOTE N/ 22, QUADRA “Q”), COMPONENTE DO NÚCLEO HABITACIONAL, PESQUEIRA II, NESTA CIDADE, CONSTITUÍDA DE UM TERRERAÇO, UMA SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA, W.C., ÁREA DE SERVIÇO, LAVANDEIRA, BEM COMO SEU RESPECTIVO LOTE OU FRAÇÃO IDEAL, DO TERRENO, MEDINDO ESTE 200,00M², 37,57M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO 10,00M DE FRENTE, PELA RUA 08, PARA QUAL DÁ FRENTE; 20,00M DE EXTENSÃO DE AMBOS OS LADOS ESQUERDO E DIREITO E 10,00M NA LINHA DE FUNDOS; CONFRONTANDO-SE: PELO LADO ESQUERDO, COM A RUA 02; PELO LADO DIREITO COM O LOTE 21, QUADRA Q, CASA 16, RUA 08 E FUNDOS, COM O LOTE 01, QUADRA Q, CASA 07, RUA 06.

PROPRIETÁRIA: PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A – PERPART, sociedade de economia mista, com sede à Rua Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro, Recife/, CNPJ: 02.534.914/0001-68, representada pelo Diretor Presidente da EMAP, Marcos Túlio Rabelo Veras, CPF: 179.721.754-20, engenheiro civil, residente em Jaboatão dos Guararapes-PE, casado, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro: Marcelo Gonçalves Soares Quintas, CPF: 042.666.844-87, casado, administrador de empresas, residente em Recife/PE, ambos brasileiros.

REGISTRO ANTERIOR: 1-2600, AV. 5-2600, fls. 75v, livro 2-O, e continuando às fls. 74, livro 2-CE, deste Cartório. O Oficial: As) Golbery Lopes Lins.

R. 1-9204. Nos Termos do Instrumento Particular com força de Escritura Pública, Ex-VI do disposto no Art. 1º, da lei nº 5.049, datada de 04/09/2000, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **SEBASTIÃO MARINHO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, CIC: 042.529.148-

09, residente nesta cidade, por compra feita a proprietária acima mencionada, pelo valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Pesqueira, 17/06/2004. O Oficial: AS) Golbery Lopes Lins.

AV. 2-9204. CERTIFICO e dou fé, que conforme Carta de Adjudicação nº 006874/2000 de 04/09/2000, devidamente assinada pelo Diretor Administrativo e Financeiro – Marcelo Gonçalves S. Quintas, fica cancelada a hipoteca incidente sobre o imóvel sito à Rua 08, nº 06 (edificada no lote 22, quadra Q), componente do núcleo habitacional Pesqueira II, nesta cidade, pertencente a SEBASTIÃO MARINHO DA SILVA. Pesqueira, 17/06/2004. O Oficial: As) Golbery Lopes Lins.

R. 3-9204. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 02/07/2004, lavrada nestas notas, livro 259, fls. 108/109v, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ARNALDO SALES DE LIMA FILHO, brasileiro, menor impúbere, representado por seus genitores: Arnaldo Sales de Lima, aposentado, CPF: 699.110.618-68; CI/RG: 438.456-SSP/PE e sua mulher: Maria Rosinete Nascimento de Lima, do lar, CPF: 258.776.074-72; CI/RG 1.367.397-SSP/PE, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, por compra feita a SEBASTIÃO MARINHO DA SILVA, agricultor, CPF: 042.529.148-09; e sua esposa: MARIA DA PENHA ESPINDOLA SILVA, do lar, filha Ezequiel Monteiro Espindola e Helena Cecília Espindola, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, pelo valor operação e fiscal R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), sem condições. Pesqueira, 11/08/2004. O Oficial: As) Golbery Lopes Lins.

AV. 4-9204. CERTIFICO e dou fé, que conforme Escritura Pública de Ré-Ratificação, datada de 27/08/2012, lavrada nas notas da 2º Tabelião deste Comarca, livro 166, fls. 031/0331v, ficou constatado que foi colocada erradamente as medidas do terreno onde se acha localizada a casa, sita à rua 08, nº 06, bairro da Central, nesta cidade, de propriedade do(a) Sr(a) ARNALDO SALES DE LIMA FILHO, brasileiro, solteiro, maior estudante, alfabetizado, inscrito no CPF/MF: sob o nº 060.717.874-40 e portador da CI/RG nº 438.956-SSP/PE, residente e domiciliada nesta cidade, ficando após a mencionada retificação com as seguintes características e confrontações: UMA CASA RESIDENCIAL, DE TIJOLOS, COBERTA COM TELHAS, SITA À RUA 08, Nº 06, BAIRRO DA CENTRAL, NESTA CIDADE, COM FRENTE PARA O NORTE, CONTENDO UM TERRAÇO, UMA SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA, W.C., ÁREA DE SERVIÇO, LAVANDERIA, INSTALAÇÕES DE ÁGUA E LUZ, QUINTAL MURADO, CONFRONTANDO-SE: DO LADO NASCENTE, COM A CASA PERTENCENTE AO SR. JOSÉ E DO LADO POENTE, COM A RUA 02, LOCALIZADA EM TERRENO PRÓPRIO, QUE MEDE 13,70M DE FRENTE POR 20,00M DE EXTENSÃO DE AMBOS OS LADOS, COM A ÁREA TOTAL DE 274,00M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 37,57M², E NÃO CONSTA DA ESCRITURA DE AQUISIÇÃO. Pesqueira, 03/09/2012. A Oficial do Registro Designada: As) Andréa Valença Mota Cavalcanti.

AV. 5-9204. CERTIFICO e dou fé, que conforme requerimento, datado desta cidade, acompanhado de

Planta, Habite-se, Certidão de Valor Venal, Certidão Negativa de Débitos às Contribuições Previdenciárias, e os de Terceiros e Licença para construção, arquivados em Cartório, consta que em parte do lote nº 22, da Quadra Q, componente do núcleo Habitacional Pesqueira II, nesta cidade, foi construída pelo proprietário: ARNALDO SALES DE LIMA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente nesta cidade, CPF: 060.717.974-03; RG: 8.020.043-SDS/PE, UM PRÉDIO, COM DOIS PAVIMENTOS, TÉRREO E 1º ANDAR, DE TIJOLOS, COBERTO COM LAJE E TELHAS, SITUADO À ATUAL AV. PAULO ANTONIO PIRES, NºS 20 E 20-A, BAIRRO DA CENTRAL, NESTA CIDADE, COM FRENTE PARA O POENTE, CONTENDO O TÉRREO: LOJA 01; LOJA 02, UM DEPÓSITO E ESCADA DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR: 1º ANDAR: CONTENDO SALA ÚNICA, UM QUARTO, COZINHA, W.C., INSTALAÇÕES ELETRÍCAS E HIDRÁULICAS, CONFRONTANDO-SE: DO LADO DIREITO, COM A RUA 08 E DO LADO ESQUERDO, COM A CASA Nº 06, LOCALIZADA EM TERRENO PRÓPRIO, QUE MEDE 5,35M DE FRENTE POR 6,00M DE EXTENSÃO, COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 32,10M², ÁREA CONSTRUÍDA DO TÉRREO: 32,10M², ÁREA CONSTRUÍDA DO 1º ANDAR: 32,10M E ÁREA TOTAIS E CONSTRUÍDAS – 64,20M². Valor Venal R\$ 3.349,94 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Pesqueira, 03/12/2012. A Oficial do Registro Designada: As) Andréa Valença Mota Cavalcanti.

R. 6-9204. Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, em 08/03/2013, o imóvel constante da AV. 5-9204, foi adquirido por JACIVANIA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, CPF: 061.903.794-60; RG: 6841516-SSP/PE, residente nesta cidade por compra feita a ARNALDO SALES DE LIMA FILHO, brasileiro, solteiro, menor, estudante, residente nesta cidade, CPF: 060.717.874-40; RG: 8020043-SSP/PE, valor R\$ 34,138,28 (trinta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos). Pesqueira, 19/03/2013. A Oficial do Registro Designada: **CERTIFICO QUE FICA SEM EFEITO POR HAVER SIDO FEITO COM INCORREÇÕES.** Pesqueira, 19/03/2013. O Oficial: As) Andréa Valença Mota Cavalcanti.

R. 6-9204. Nos termos do Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, quitado, mútuo e alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no âmbito do sistema Financeiro da habitação, datado de 13/03/13, O IMÓVEL SITO À AV. PAULO ANTÔNIO PIRES, NºS 20 E 20-A, BAIRRO DA CENTRAL, NESTA CIDADE, COM DOIS PAVIMENTOS, TÉRREO E 1º ANDAR, DE TIJOLOS, COBERTOS COM LAJE E TELHAS, COM FRENTE PARA O POENTE, CONTENDO O TÉRREO: LOJA 01; LOJA 02, UM DEPÓSITO E ESCADA DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR: 1º ANDAR: CONTENDO SALA ÚNICA, UM QUARTO, COZINHA, W.C., INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDRAULICAS, CONFRONTANDO-SE: DO LADO DIREITO, COM A RUA 08 E DO LADO ESQUERDO, COM A CASA DE Nº 06, LOCALIZADA EM TERRENO PRÓPRIO, QUE MEDE 5,35M DE FRENTE, POR 6,00M DE EXTENSÃO, COM UMA ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 32,10M²; ÁREA CONSTRUÍDA DO TÉRREO: 32,10M², ÁREA CONSTRUÍDA 1º ANDAR: 32,10M², ÁREA

TOTAIS CONSTRUÍDAS: 64,20M², foi adquirido por **JACIVANIA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, residente nesta cidade, CPF: 061.903.794-60; RG: 6841516-SSP/PE, por compra feita a **ARNALDO SALES DE LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente nesta cidade: CPF: 060.717.874-40; RG: 8.020.043-SSP/PE, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Pesqueira, 19/03/2013. A Oficial do Registro Designada: As) Andréa Valença Mota Cavalcanti.

R. 7-9204. do Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, quitado, mútuo e alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no âmbito do sistema Financeiro da habitação, datado de 13/03/13, de nº 1.4444.0237802-7, em que é Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Ag. desta cidade e devedora: **JACIVANIA FERREIRA DOS SANTOS**, acima qualificada. Valor compra e venda: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recursos próprios R\$ 5.861,72. Valor do financiamento – R\$ 34.138,28. Valor para fins de venda em leilão público – R\$ 62.500,00. Origem recursos – SBPE. Norma regulamentadora: HH.200.009-01/03/2013.GEMPE. valor da dívida e financiamento – R\$ 34.138,28. Prazo: 420 meses, juros: nominal – 8,5101% e efetiva – 8,8500%. Prestação R\$ 323,38 – 13/04/2013. Alienação fiduciária: **Q IMÓVEL SITO À AV. PAULO ANTONIO PIRES, N°S 20 E 20ª, CENTRAL, NESTA CIDADE**, constante do R. 6-9204 acima, com todas as suas características e confrontações existentes. E, sob outras cláusulas e condições contidas no presente contrato. Pesqueira, 19/03/2013. A Oficial do Registro Designada: As) Andréa Valença Mota Cavalcanti.

AV: 8-9204. CERTIFICO e dou fé, que conforme requerimento datado desta cidade, acompanhado de certidão de valor venal, licença para construção, planta, habite-se e CND, consta que em parte do terreno para construção, sito à av. Paulo Antonio Pires, bairro da central, nesta cidade, foi construída pelo proprietário: **ARNALDO SALES DE LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF/MF: 060.717.974-03, CI/RG: 8.020.043-SSP/PE, **UMA CASA DE TIJOLOS, COBERTA COM LAJE, SITA À AV. PAULO ANTONIO PIRES, N° 14, BAIRRO DA CENTRAL, NESTA CIDADE, FRENTE PARA O POENTE, CONTENDO SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, DOIS QUARTOS, COZINHA, W.C.B., SOCIAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS E UMA ESCADA DE ACESSO A UM 1º ANDAR, CONFRONTANDO-SE: DO LADO NORTE, COM IMÓVEL PERTENCENTE AO PROPRIETÁRIO E DO LADO SUL, COM IMÓVEL PERTENCENTE A JOSINALDO DOS SANTOS, LOCALIZADA EM TERRENO PRÓPRIO, QE MEDE 5,65M DE FRENTE E FUNDOS POR 13,70M DE EXTENSÃO DE AMBOS OS LADOS, COM UMA ÁREA TOTAL E CONSTRUÍDA DE 65,38M² E ÁREA COBERTA: 68,53M². Valor venal R\$ 4.725,24 (Quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). Pesqueira, 04/08/2013. A Oficial do Registro de Imóveis Designada: (a) Andréa Valença Mota Cavalcanti.**

AV. 9-9204. Certifico que foi vendida a casa, 14, acima e aberta nova matrícula sob o nº 11.318, fls. 195, livro 2-CQ, para **EMELY MARQUES FERREIRA** e esposo, nesta data. Pesqueira, 19/09/2013. A Oficial do Registro Designada: As) Andréa Valença Mota Cavalcanti.

AV. 10-9204. Foi desmembrado do terreno da casa, nº 06 da rua 08, Cohab II, nesta cidade, constante da matrícula 9204, fls. 105, livro 2-CE, medindo 9,00m de frente e fundos por 13,70m de extensão, sito à Av. Paulo Antônio Pires, central, nesta cidade, conforme matrícula, nº 11.786, fls. 77, livro 2-CT, de acordo com requerimento datado de 29/04/2014 e Planta de desmembramento aprovada pela Prefeitura Municipal de Pesqueira, e, 29/04/2014, através de seu arquiteto Sergio Roberto Cavalcanti Batista e assinada também pelo engenheiro civil José Geraldo de Araújo Magalhães – CREA 031.197-D/PE. Pesqueira, 06/05/2014. A Oficial do Registro Designada: As) Andréa Valença Mota Cavalcanti.

AV. 11-9204. CONFORME Certidão de Demolição, expedida pela prefeitura local, datada de 27/11/2014, assinada por Francisco Alves do Nascimento, Engenheiro Civil CREA 48516-D/PE, acompanhado de requerimento datado de 22/12/2014, ficou constatado a demolição da casa nº 06, rua 08, componente do núcleo habitacional Pesqueira II, nesta cidade. Pesqueira, 23/12/2014. O Oficial do Registro Designado: As) Andréa Valença Mota Cavalcanti.

AV. 12-9204. CONFORME requerimento datado de 26/12/2014; foi aberta matrícula do terreno, sito à R. 08, componente do núcleo habitacional Pesqueira II, nesta cidade, medindo 5,65m x 6,5m de extensão, sob nº 12.552, fls. 83, livro 2-CZ, nesta cidade, Pesqueira, 26/12/2014. A Oficial do Registro Designada: As) Andréa Valença Mota Cavalcanti.

AV. 13-9204 - RESTRIÇÕES - Requerimento datado de 23 de março de 2022, no qual a Caixa Econômica Federal, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, neste ato representada por seu bastante procurador infra-assinado, na qualidade de proprietário fiduciário, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o nº 7-9204, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados. Dou fé. Emolumentos: R\$ 71,24; FERC: R\$ 7,92; TSNR: R\$ 15,83; ISS: R\$ 3,96; FUNSEG: R\$ 1,58; FERM: R\$ 0,79; Total: R\$ 101,32 0015509182. Pesqueira, 29 de março de 2022. A Oficial do Registro de Imóveis Substituta: As) Sandra Maria da Silva Moraes.

AV.14-9204 - RESTRIÇÕES - PROTOCOLO: 50877 de 12/05/2023. Requerimento datado de 04 de abril de 2023, no qual a Caixa Econômica Federal, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, neste ato representada por seu bastante procurador infra-assinado, na qualidade de proprietário fiduciário, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o nº 07-9204, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados. Dou fé. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19; TSNR: R\$ 16,77; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68; Total: R\$ 107,31 0017881905. Pesqueira, 18 de maio de 2023. A Oficial

do Registro de Imóveis Substituta: As) Sandra Maria da Silva Moraes.

AV-15-9204. PROTOCOLO 51344 de 25/01/2024. ENCERRAMENTO. Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-14 da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; FUNSEG: R\$ 1,76; TSNR: R\$ 17,55; FERM: R\$ 0,88; ISS: R\$ 4,39; Total: R\$ 112,34, através da guia nº 0019409997. Pesqueira, 25 de Janeiro de 2024. O Oficial do Registro: As) Sandra Maria da Silva Moraes.

AV-16-11534. PROTOCOLO: 51345 de 25/01/2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 22 de janeiro de 2024, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-7 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; TSNR: R\$ 17,55; ISS: R\$ 4,39; FUNSEG: R\$ 1,76; FERM: R\$ 0,88; Total: R\$ 112,34, através da guia nº 0019409997. Pesqueira, 25 de Janeiro de 2024. O Oficial do Registro: As) Alfredo Mariano de Brito

AV. 17-9204. Protocolo: 52108 de 15/10/2024. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 26/03/2024, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. O referido é verdade, dou fé. Emolumentos: R\$ 78,98; FERC: R\$ 8,78; ISS: R\$ 4,39; TSNR: R\$ 17,55; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; Total: R\$ 112,34, através da guia nº 0019409997. Pesqueira, 23 de Outubro de 2024. Oficial do Registro. ALFREDO MARIANO DE BRITO. (Digitalizado: 5870).

AV. 18-9204. Protocolo: 52108 de 15/10/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária datados de 22/01/2024 e 29/08/2024, acompanhado do Edital datado de 22/03/2024, publicado em 22/03/2024, 25/03/2024 e 26/03/2024, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 110.589,63, em 08/08/2024, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, processo 2024.IMOB.002.6201-1, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Emolumentos: R\$ 563,13; FERC: R\$ 62,57; FERM: R\$ 6,26; FUNSEG: R\$ 12,51; TSNR: R\$ 125,00; ISS: R\$ 31,29; Total: R\$ 800,76, através da guia nº 0019409997. Pesqueira, 23 de Outubro de 2024. Oficial do Registro. ALFREDO MARIANO DE

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em atendimento a solicitação de certidão online, por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04, **Pedido 451649**, extraída na forma prevista no art. 19 §1º da Lei nº 6.015/1973 e do Provimento nº 11/2023, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada, e que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à presente data. Válida por 30 dias para efeitos de alienação, conforme Decreto nº 93.240/86. O referido é verdade. Dou fé. Emolumentos: R\$ 40,12; FERC: R\$ 4,46; ISS: R\$ 2,23; FERM: R\$ 0,45; TSNR: R\$ 8,92; FUNSEG: R\$ 0,89; Total: R\$ 57,07, através da guia nº 0019409997. O presente ato só terá validade com o Selo: **0150813.MAE08202401.00721**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Eu, ALFREDO MARIANO DE BRITO. Oficial do Registro, digitei a presente certidão. Pesqueira, 23 de Outubro de 2024. O Oficial, subscreve e assina.



Poder Judiciário
do Estado de Pernambuco
SELO DE FISCALIZAÇÃO
0150813.MAE08202401.00721
Confira o ato em :
www.tjpe.jus.br/selodigital



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SZXXK-A2L3H-54PX2-F56PQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Alfredo Mariano de Brito (CPF ***.174.834-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SZXXK-A2L3H-54PX2-F56PQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>